



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

CONCEDER A ZULEIDE GOBBI MOCELIN, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 103/84, lotada na Escola Rural Teotonio Vilela, da localidade denominada Linha Dalmazzo, licença para gestãõ no período de 02 de julho a 02 de outubro de 1984, conforme atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de julho de 1984.

Albino Scolaro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 30 de julho de 1984.

Osmar Checchi

Chefe de Gabinete